

Mudanças nas normas para terceirizados

Regras foram publicadas no Diário Oficial da União nessa terça-feira (14).

AVISOS E EDITAIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 15/04/2026

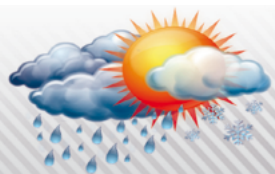
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DIV. Nº 08/2026
(Publicado em 08/04/2026)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana, de acordo com o Processo Adm. Nº 404/2026 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 16 de abril de 2026, às 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre o tema "Im-

pacto dos combustíveis em Petrópolis, com a guerra". Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98. Petrópolis, 07 de abril de 2026.
Júnior Coruja
Presidente
Thiago Damaceno
Presidente da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana

PREVISÃO do TEMPO



Quarta-feira instável

A previsão para essa quarta-feira é de sol e muitas nuvens à tarde. À noite o céu ainda fica com muita nebulosidade, mas não chove. As temperaturas podem variar entre 14°C e 22°C, segundo a Climatempo.

Sepultamento

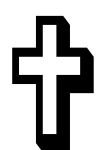
MUNICIPAL

Márcio Diogo da Costa, 54 anos, Cascatinha, às 10h;
Zeli Cardoso, 80 anos, Morin, às 10h30;
Adriano Cardozo André, Mosela, às 16h;
Luísa de Azevedo Almeida, 87 anos, Quissamã, às 16h30;
Maria do Carmo dos Santos Soares, 91 anos, Centro, às 16h30;

ITAIPAVA

Não Informado

Obs. AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO FORNECIDAS AO DIÁRIO POR FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DOS CEMITÉRIOS



Missa
7º dia

Pela Alma de Maria Celi de Almeida Peralta

O médico e ex-vereador Mauro Peralta, sua filha e netos convidam para a Missa de Sétimo Dia de sua esposa, mãe e avó Maria Celi de Almeida Peralta, nesta quarta-feira, às 18h, na Igreja do Sagrado Coração de Jesus.

CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER ALBERTO PEREIRA DIAS
CNPJ: 36.520.617/0001-85
Rua Teresa nº 608 — Alto da Serra - Petrópolis-RJ

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. síndico convoca os srs. Condôminos para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada 27 DE ABRIL (segunda-feira) de 2026 às 17h00min, em primeira convocação e, na falta de quórum legal, às 17h30min do mesmo dia em segunda e última convocação, com qualquer número, a todos igualmente obrigando, na denominada praça do elevador panorâmico (no próprio condomínio).

ORDEM DO DIA:

1. Discussão e aprovação da prestação de contas referente ao exercício do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos dos balancetes mensais conforme as pastas de despesas e receitas à disposição de V. Sras;
2. Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o próximo período;
3. Eleição de síndico e membros do Conselho Fiscal para o período (2026 – 2028);
4. Benfeitorias realizadas ao longo do período;
5. Organização e uso do estacionamento;
6. Deliberação sobre multa por descumprimento de normas e solicitações (unidades e vagas);
7. Assuntos gerais.

Petrópolis, 14 de abril de 2026.
P/síndico,



Sindicato dos Edifícios Comerciais,
Residenciais e Mistos de
PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Sindical, artigo 34, alínea "b" e demais legislações pertinentes, o Sr. Presidente, no uso de suas atribuições, convoca os Srs. Síndicos Associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22.04.2026 (quarta-feira) às 17h, em primeira convocação e, na falta de quórum, 17h30min do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número, a todos igualmente obrigando, na sede do Sindicato sito a Rua Marechal Deodoro, nº 46, sala 208, Centro, Petrópolis RJ, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Análise da contraproposta do Sindicato dos Empregados de Condomínio em Edifício Residencial e Mistos de Petrópolis, para a conclusão da elaboração das cláusulas da Convenção Coletiva 2026/2027

Petrópolis, 10 de Abril de 2026.
Carlos Eduardo Silva Ramos
Presidente

DISQUE DENÚNCIA
0300 253 1177

Vitor Cesar – estagiário

O Governo Federal, por meio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, anunciaram modificações nos direitos trabalhistas de terceirizados no Brasil. Os trabalhadores que estiverem nesse regime, que prestam serviço à administração pública, terão acesso ao benefício reembolso-creche, além da redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais. Medida deve atingir mais 40 mil pessoas no país.

O reembolso-creche será oferecido para esses funcionários. Com a regulamentação, a presença desse benefício é obrigatória em todos os contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva. De acordo com o Ministério de Gestão e Inovação, mais de 14 mil crianças menores de seis anos serão contempladas pela Instrução Normativa nº 147/2026 e receberão o valor de R\$ 526,64 por dependente, por mês.

Além do benefício, a norma ainda prevê a diminuição para 40 horas semanais, sem alteração de salário. A medida deve alcançar até 60 mil pessoas, de acordo com o MGI. A decisão dá continuidade à ação iniciada em 2024, que já beneficiou 12 categorias de trabalhadores em outras duas fases. Ficam de fora apenas os trabalhadores que cumprem regime de escala de revezamento 12 por 36 horas ou 24 por 72 horas.



TRABALHADORES terceirizados têm mudanças na jornada de trabalho e em benefícios

Panorama Municipal

Segundo o Observatório Setorial Territorial do Sebrae, com dados fornecidos pela Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), informam que em 2023, Petrópolis possuía cerca de 7.080 servidores de administração pública. Em 2024, a partir de um levantamento da Capital Ambiental, responsável por funcionários terceirizados da rede municipal educação, que reclamava de falta de pagamentos na época, entre abril de 2022 e novembro de 2024, o número de funcionários sob contrato aumentou em 69%.

Em nota publicada logo após manifestação de funcionários em novembro do ano passado, a Prefeitura de Petrópolis, por meio da Secretaria de Saúde se manifestou sobre o caso:

“As contas municipais foram bloqueadas nesta terça-feira (11/11). Vale ressaltar que a responsabilidade pelo pagamento dos funcionários é da empresa Capital Ambiental, contratada para a execução dos serviços, não cabendo à Secretaria de Educação a gestão dessas folhas salariais. O município está adotando as medidas cabíveis e estará notificando a empresa para regularização da situação”, disse na época.

Moradores do Vincenzo Rivetti reclamam da falta de coleta de lixo

Darques Júnior – Especial para o Diário

Os moradores do bairro Vincenzo Rivetti estão com problemas relacionados a coleta de lixo. Segundo denunciantes do ponto final do bairro, há uma semana e meia o caminhão do lixo não aparece na região.

Não é a primeira vez que o bairro passa por essa situação, uma vez que, ainda esse ano, a comunidade ficou por duas semanas sem a coleta. “Aqui no ponto final já é repleto de mato, aí junta com esse lixo, nossas casas viram um festival de moscas tentando pousar em nossa comida”, disse uma moradora.

Em nota, a Prefeitura informou que o caminhão de coleta de resíduos domiciliares estava atendendo o bairro Carangola nessa terça-feira (14). A coleta segue sendo realizada normalmente na região, garantindo a manutenção do serviço para a população. A coletora citada também seria recolhida ao longo dessa terça-feira, assegurando a continuidade e a regularização do atendimento no local.

Em janeiro desse ano, moradores do ponto final do Vincenzo Rivetti



MORADORES reclamam que já ficaram até duas semanas sem coleta de lixo no local

atearam fogo no lixo e entulhos da região. Na ocasião, os moradores alegaram estar há duas semanas sem coleta de lixo e com as pilhas de entulho acumuladas.

Em nota, a Prefeitura de Petrópolis havia informado que lançou um novo canal para combater o descarte

irregular de entulho e já está disponível no site da Prefeitura: petropolis.rj.gov.br, pelo formulário online, onde o cidadão pode informar o local da infração, data, horário, tipo de material descartado e anexar fotos ou vídeos que ajudem na identificação do descarte irregular.

Itaipava recebe placas de combate ao descarte irregular de entulho

A Prefeitura está instalando placas de “proibido descarte de entulho” em diferentes pontos de Itaipava, por meio de uma parceria com o Petrópolis Convention & Visitors Bureau (PC&VB). Neste primeiro momento, a ação contempla dez localidades do distrito com maior incidência de descarte irregular de entulho, reforçando o combate à prática e a conscientização da população.

A ação inclui locais como a saída para a BR-040 (Mangalarga), ponto final do Santa Mônica, Madame Machado (ao lado da quadra de futebol society e em frente à garagem da Stock Car), dois pontos do Vale do Cuiabá, entrada de Araras, Estrada do Gentio, Cemitério de Itaipava e Estrada do Ribeirão. As placas informam que o descarte irregular é crime ambiental, com base em legislações municipais, estaduais e federais. “Mais do que sinalizar, esta-

mos conscientizando. É fundamental que cada cidadão entenda seu papel e contribua para uma cidade mais limpa e sustentável”, ressaltou a presidente da Comdep, Fernanda Ferreira, acrescentando que o caráter educativo das placas contribui para orientar a população sobre a responsabilidade na destinação correta dos resíduos.

O secretário de Meio Ambiente, Pedro Alcântara, ressaltou que o descarte clandestino é passível de multa, que pode chegar a R\$ 11 mil em caso de reincidência, além da apreensão do veículo utilizado na infração. Os resíduos encontrados nesses pontos são resultado de descarte irregular, prática que ainda ocorre em algumas áreas da cidade. É importante destacar que a destinação correta do entulho é responsabilidade de quem o gera, devendo o material ser encaminhado de forma adequada, e não

descartado em vias públicas ou áreas impróprias.

A população pode contribuir com o combate ao descarte irregular por meio do canal de denúncias disponível no site da Prefeitura, com envio de fotos ou vídeos, sem necessidade de identificação. Para facilitar o descarte correto, a Comdep disponibiliza o serviço Disque Entulho, pelo telefone (24) 2292-9500, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, permitindo a retirada de até 20 volumes por vez.

Para o presidente do PC&VB, Fabiano Barros, a medida evidencia como parcerias entre o poder público e instituições fortalecem as ações ambientais e ampliam o alcance das políticas públicas. “Essa parceria mostra que o setor produtivo também está comprometido com a preservação ambiental e com a qualidade dos nossos destinos turísticos”, afirmou o presidente do PC&VB.